



Assembleia Geral e Eleitoral de Pais e Encarregados de Educação

Exmo.(as) Srs.(as)

Pais e Encarregados(as) de Educação

Ao abrigo do disposto do art.º 34.º dos Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Montelongo, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1.3 do art.º 59.º do Regulamento Interno deste agrupamento de escolas, convoca-se uma Assembleia Geral Eleitoral de Pais e Encarregados de Educação para o **dia 30 de março de 2023**, entre as 16:00 horas e 19:00 horas, no Auditório da Escola Básica de Montelongo/Auditório da Escola Padre Joaquim Flores, com a seguinte ordem de Trabalhos:

Ponto um – Eleição dos Representantes dos Pais e Encarregados de Educação para a Associação de Pais:

a) As listas a apresentar devem ser constituídas da seguinte forma:

Assembleia Geral (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e dois suplentes);

Direção (Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário e Vogal);

Conselho Fiscal (Presidente, Secretário, Vogal e Suplente).

b) As listas devem ser entregues nos serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Montelongo, dirigidas à Presidente da Assembleia da Associação de Pais e Encarregados de Educação deste agrupamento, até 48 horas antes da abertura da Assembleia Eleitoral.

Ponto dois – Eleição dos Pais e Encarregados de Educação para a Associação de Pais e Conselho Geral;

a) As listas a apresentar devem ser constituídas por 6 (seis) Pais/ Encarregados de Educação, sendo 4 membros efetivos e 2 suplentes (formalizadas em documento a solicitar nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Montelongo).

b) As listas devem ser entregues nos serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Montelongo, dirigidas à Presidente da Assembleia da Associação de Pais e Encarregados de Educação deste Agrupamento, até 48 horas antes da abertura da Assembleia Eleitoral.

Para o efeito, serão constituídas duas mesas de voto, uma a funcionar na Escola Básica de Montelongo, escola sede do Agrupamento, e outra na Escola Básica Padre Joaquim Flores, em Revelhe.

Se o seu educando se encontrar entre o 5.º e o 9.º ano, deve dirigir-se à escola por ele frequentada; se se tratar de uma criança/aluno do pré escolar/ 1.º ciclo que frequente a EB de Serafão, EB de Travassós, EB de Moreira do Rei ou EB de Medelo, deve dirigir-se à EB Padre Joaquim Flores; se frequentar a EB de Golães ou a EB de Paços, deve dirigir-se à EB de Montelongo.

Fafe, 23 de março de 2023

A Presidente da Assembleia Geral

(Ângela Maria Pinto Carvalho)